



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 659, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

Presta Homenagem ao Reverendíssimo Senhor Padre LUIZ FERNANDO DE FRANÇA LOPES, pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

PROCESSO Nº 2280-2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Guaratinguetá, pelos relevantes serviços prestados em nosso Município, prestará homenagem ao Reverendíssimo Senhor Padre LUIZ FERNANDO DE FRANÇA LOPES.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferida uma placa em aço inox escovado ao ilustre homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservada ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e quatorze.

MANOEL MARCELO DE CASTRO MEIRELLES
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0027-2014,
de autoria do Vereador Padre Reginaldo

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor de Departamento Administrativo

Diretoria Legislativa – MM/cm.